

Diretrizes Curriculares da Educação Básica Nacional

Ensino Religioso

Enviado por: lenawb@seed.pr.gov.br

Postado em:23/07/2010

Ensino Religioso reafirma-se enquanto área de conhecimento integrante da grade curricular da Base Comum Nacional [...]

Bom Jesus O Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou na quarta-feira, 14 de julho, a Resolução CNE/CEB N.º 04/2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares da Educação Básica Nacional. O Ensino Religioso foi identificado mais uma vez como componente da grade curricular, assim como a Língua Portuguesa, a Matemática, a Arte, a Educação Física e o Conhecimento do Mundo Físico e Natural, além da Realidade Social e Política, especialmente do Brasil. As diretrizes asseguram ainda o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena. “A publicação vem reconhecer o trabalho de tantas escolas e profissionais que realizam um trabalho comprometido e consolidado em Ensino Religioso”, comenta Frei Claudino, coordenador da referida área de conhecimento no Bom Jesus. Desde 1997, com a Lei 9.475, de 22 de julho, o Ensino Religioso é uma disciplina escolar, isenta de proselitismo, cujo objeto de estudo são as mais variadas manifestações religiosas. Além de formular e avaliar a política nacional de educação, o CNE tem a missão de zelar pela qualidade do ensino, garantindo a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional. As Diretrizes Curriculares da Educação Básica Nacional são constituídas por conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente. Notícia publicada em 20/07/2010 no sítio bomjesus.br. Todas as informações nela contida são de responsabilidade do autor.